

## EDITAL N.º 083/2016/CAV

Abre matrícula para Turma Especial da disciplina “Estatística” (nivelamento), pertencente aos Programas de Pós-Graduação em Produção Vegetal e Ciência do Solo do CAV/UDESC.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÉNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições,

### R E S O L V E:

- Art. 1º Abrir matrícula para Turma Especial da disciplina “Estatística” (nivelamento), pertencente aos Programas de Pós-Graduação em Produção Vegetal e Ciência do Solo do CAV/UDESC.
- Art. 2º Estabelecer o dia **06/02/2017** para que os alunos regulares, não ingressantes, dos cursos vinculados aos Programas de Pós-Graduação em Produção Vegetal e Ciência do Solo do CAV/UDESC, efetuem matrícula.  
Parágrafo Único – Os alunos, discriminados no *caput* deste artigo, deverão, para efetuar matrícula, apresentar “Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula” (anexo I), o qual deve estar devidamente preenchido e assinado pelo respectivo orientador.
- Art. 3º Estabelecer, para solicitação e efetivação de matrícula como aluno especial, os seguintes procedimentos por parte dos interessados (que não se enquadram no *caput* do artigo 2º deste edital):
- I. Preencher e assinar, corretamente o Formulário de “Requerimento de Matrícula como Aluno Especial” (Anexo 2);
  - II. Obter, a partir do dia **07/02/2017**, junto ao professor da disciplina, senhor David José Miquelutti, parecer favorável à efetivação de matrícula, em campo próprio do formulário de “Requerimento de Matrícula como Aluno Especial”;
  - I. Comparecer na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV/UDESC, no dia **10/02/2017**, no horário das 12:30h às 18:00h, para efetivar matrícula na disciplina, caso tenha obtido parecer favorável. No ato da efetivação de matrícula, o interessado deve apresentar os seguintes documentos:
    - a) Formulário de “Requerimento de Matrícula como Aluno Especial” devidamente preenchido e com parecer favorável;
    - b) Cópia, autenticada, da Cédula de Identidade;
    - c) Cópia, autenticada, de documento que contenha o N.º do CPF;
    - d) Cópia, autenticada, frente e verso, de diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC (somente para interessados graduados);
    - e) Atestado de matrícula em curso de graduação da UDESC (somente para graduandos da UDESC);
    - f) Documento de encaminhamento do interessado para matrícula, emitido por orientador credenciado em Programa de Pós-Graduação da UDESC (somente para graduandos da UDESC).
- § 1.º O correto preenchimento do Formulário de “Requerimento de Matrícula

Direção Geral

como Aluno Especial" é de responsabilidade do interessado, dispondo, a Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV, do direito de não efetivar matrícula relativa a requerimento preenchido incorretamente ou de forma incompleta, ainda que o mesmo possua parecer favorável do professor da disciplina;

§ 2.º Cabe salientar que os acadêmicos selecionados para ingressar, como alunos regulares, nos cursos dos Programas de Pós-Graduação em Ciência do Solo e Produção Vegetal, no **1º semestre de 2017**, deverão solicitar matrícula como aluno especial; sendo que após confirmarem o ingresso, como alunos regulares, nos respectivos cursos, poderão solicitar, caso tenham cursado a disciplina (com aprovação), aproveitamento da mesma.

OBS: Recomenda-se, ao interessado em cursar a disciplina como aluno especial, apresentar, ao professor da disciplina, no ato da obtenção de parecer: histórico escolar de graduação e/ou de pós-graduação; diploma de graduação (somente para interessados graduados).

- Art. 4º Designar o Prof. David José Miquelluti como professor responsável pela disciplina supracitada.
- Art. 5º Estabelecer o período de **13/02/2017** a **17/02/2017** para a ministração de aulas, sendo que:
- I. O Horário das aulas será: das 08h às 12h e das 14h às 16h.
  - II. O total de horas/aula por dia será 6 (seis), sendo que a carga horária da disciplina é de 30 (trinta) horas;
  - III. O local das aulas será na sala 210 do prédio do curso de graduação em Agronomia.
- Art. 6º Estabelecer que o resultado final da disciplina será publicado no Sistema SIGA (endereço eletrônico [www.siga.udesc.br](http://www.siga.udesc.br)) ou no endereço eletrônico <http://www.cav.udesc.br/?id=160> em até 30 (trinta) dias após o encerramento da disciplina.
- Art. 7º Estabelecer que as matrículas poderão ser efetivadas por procuradores, sendo que o modelo de procuraçao pode ser obtido no endereço eletrônico <http://www.cav.udesc.br/?id=541>.
- Art. 8º Estabelecer que os procedimentos, supracitados, deverão ser efetivados, presencialmente, na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do Centro de Ciências Agroveterinárias, no seguinte horário: das 12:30h às 18:00h.
- Art. 9º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 1 de dezembro de 2016.

---

**João Fert Neto**  
Diretor Geral do CAV



## **ANEXO I**

### **AUTORIZAÇÃO PARA REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

Acadêmico: \_\_\_\_\_

Programa: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

Semestre: 2017/1

#### **DISCIPLINAS**

| <b>Código</b> | <b>Nome da Disciplina</b> |
|---------------|---------------------------|
|               |                           |
|               |                           |
|               |                           |
|               |                           |
|               |                           |
|               |                           |
|               |                           |

Lages, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura do Orientador



## ANEXO II

### REQUERIMENTO DE MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL

Eu, \_\_\_\_\_, CPF N° \_\_\_\_\_, graduado(a) em \_\_\_\_\_, venho requerer, através deste, matrícula, no 1º semestre de 2017, como **aluno especial**, na disciplina **"Estatística – Nivelamento"**, pertencente aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência do Solo e Produção Vegetal.

#### JUSTIFICATIVA

|               |
|---------------|
| JUSTIFICATIVA |
|               |
|               |
|               |
|               |
|               |
|               |

Nestes termos,  
Peço Deferimento.

Lages, 1 de dezembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Solicitante

Parecer do Professor em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

|  |
|--|
| Parecer do Professor em _____ / _____ / _____. |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

Assinatura do Professor: \_\_\_\_\_

A ANUÊNCIA DO COORDENADOR SÓ DEVERÁ SER OBTIDA SE O RESPECTIVO EDITAL EXIGIR  
**Anuênci a do Coordenador do Programa:**  
em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

CAMPO A SER PREENCHIDO NO ATO DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

**Visto da Secretaria de Pós-Graduação**  
em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

COORDENADOR DO PROGRAMA